

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 186, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.**

Credencia, para fim de aperfeiçoamento, o Curso denominado **O Novo Código de Processo Civil em Debate**, ministrados pelo Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **O Novo Código de Processo Civil em Debate**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aula, ministrados pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE), nos termos do Processo nº 2010723 – Credenciamento.

Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR  
Diretor-Geral, em exercício